



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

DECRETO Nº 73/2020

Decreta luto oficial no Município de Restinga Sêca por três dias.

PAULO RICARDO SALERNO, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO que o ex-servidor público municipal e ex-Secretário Municipal de Finanças Carlos Augusto Pötter, em vida, assumiu honroso cargo na Prefeitura Municipal, cuja contribuição fora de relevante importância a este Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial em Restinga Sêca pelo período de três dias em sinal de pesar pelo falecimento do ex-servidor público municipal ex-Secretário Municipal de Finanças, Senhor Carlos Augusto Pötter.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2020.

Registre-se e publique-se.

JOÃO IRAJÁ ROSA DA SILVA
Sec. Mun. de Administração

PAULO RICARDO SALERNO
Prefeito Municipal